



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 510/76 =

O CIDADÃO PAULO RENATO ALVES
DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI -
PAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, USAN -
DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

NOMEIA os cidadãos srs. Mauro Mattos, Geraldo Campos e -
Verissimo Fernandes Barbeiro, para integrarem a comissão de ava -
liação constituída pela Portaria nº 509/76, referente a aliena -
ção de um Mimeógrafo marca Gestetner, modelo 130, manual, usado
de propriedade da Câmara Municipal de Garça.

O laudo de avaliação deverá ser apresentado dentro do -
prazo improrrogável de três dias, a contar desta data.

Os peritos avaliadores considerar-se-ão empossados em -
seus cargos, e o trabalho será realizado sem ônus para a Edili -
dade, mas qualificado entretanto, como serviço relevante presta -
do ao Município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 10 de setembro de 1976.

- Paulo Renato Alves de Souza -

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Gar -
ça, na data supra.

- Darci Pearce Batista -

DIRETOR LEGISLATIVO